



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1055/2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

A

Srª Aline Lunardini e Familiares

996562589

Rua João Manoel, nº3430

Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 327, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 1409/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossa Senhoria e familiares pelo falecimento do Sr. Hugo Alves Lunardini.
2. Aos familiares nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.
3. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor Sr. Hugo descanse em paz.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente